



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alan Santos, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Alan Santos é servidor de carreira do INSS há mais de 25 anos, tendo exercido funções estratégicas na área de tecnologia e informação, como Coordenador de Tecnologia e Informação (2008–2009 e 2012–2015) e Assessor da Presidência do Instituto. Desde 2019, ocupa a Diretoria de Relacionamento e Negócios da Dataprev, empresa pública responsável pela gestão dos sistemas tecnológicos que viabilizam a folha de pagamento e os empréstimos consignados do INSS.

Durante sua gestão, foram implementadas soluções e parcerias que modernizaram a plataforma de consignados, coincidindo temporalmente com o aumento expressivo de denúncias de descontos indevidos em contracheques de aposentados e pensionistas, decorrentes de supostas filiações não autorizadas a associações diversas.

Ressalte-se que, segundo relato da Auditora da Controladoria-Geral da União (CGU), Eliane Viegas Mota, ao ser questionada por esta CPMI sobre a



fiscalização dos cadastramentos de associados, afirmou que tal fiscalização ocorria de forma sistêmica, por meio dos sistemas internos responsáveis pelo controle.

Diante disso, e considerando o relato cima mencionado, a oitiva do Sr. Alan Santos é imprescindível para esclarecer a extensão de sua responsabilidade sobre a implantação e supervisão dessas plataformas/sistemas, bem como para apurar se houve omissão, falhas de controle ou facilitação de práticas lesivas aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

